



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MONTE AZUL PAULISTA
ESTADO DE SÃO PAULO
Praça Rio Branco nº.86 – CEP 14.730-000

Of. Nº 093/2020

Monte Azul Paulista, 27 de fevereiro de 2020.

Excelentíssimo Senhor Presidente:

O presente tem a finalidade de solicitar a Vossa Excelência, a retirada para adequação, do **PROJETO DE LEI Nº 961, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2020 “Dá nova redação ao item II do § 2º do Artigo 16 da Lei 2068 de 30 de junho de 2016”**.

Por favor, desconsiderar o ofício nº 092/2020, erro na numeração por equívoco.

Contando com a atenção de Vossa Excelência,

Atenciosamente,

MARCELO OTAVIANO DOS SANTOS
Prefeito do Município

Rodolfo José Amaral dos Santos
CPF 181.032.898-50
RG 41.715.449-5
Secretário de Gestão Municipal

Excelentíssimo Senhor
ELIEL PRIOLI
DD. Presidente da Câmara Municipal
N e s t a

CAMARA M. DE MONTE AZUL PAULISTA 27/02/2020 13:40 - 0000001254